



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 47, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1199, de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 23 de junho de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 47/2025 , de 23 de Junho de 2025**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

16.01.04.122.0002.2083	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
04.01.04.123.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		22.000,00
06.02.12.361.0004.2028	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	450.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		550.000,00
08.01.15.451.0008.1019	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	63.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		63.000,00
10.02.08.245.0009.2063	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		670.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 47/2025 ,DE 23 de Junho de 2025**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	63.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		110.000,00

06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental -FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		550.000,00

10.02.08.245.0009.2063	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00

TOTAL DO ANEXO		670.000,00
-----------------------	--	-------------------